

RESOLUÇÃO Nº05/2019

Aprova a Constituição da Comissão de Normas e Registros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna-RJ e seu Cronograma de Visitas.

O Conselho Municipal dos Direitos do idoso de Itaperuna—CMDI, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Reunião Extraordinária do dia 20 de setembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a constituição da Comissão de Normas e Registros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Itaperuna-RJ, e seu Cronograma de Visitas, na forma do anexo, parte integrante desta Resolução.

Art. 2º - Em caso de impossibilidade de participar de alguma visita, o Suplente poderá substituir o Titular para não haver qualquer prejuízo no trabalho a ser realizado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Publique-se e Registre-se.

Itaperuna, 20 de setembro de 2019.



Rafael Alves Canazar
Presidente

Conselho Municipal dos Direitos do Idoso